



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

DECRETO Nº 002/2021

“Da nova redação ao item 3 do Anexo Único do Decreto nº 202/2020 de 04/12/2020.”

O Senhor MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - O item 3 do Anexo Único que faz parte integrante do Decreto nº 202/2020 de 04/12/2020, passa a vigorar com a redação do anexo único integrante deste Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 25 de Janeiro de 2021.


MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.


CAROLINE BACCHI BASTREGHI
Assistente Administrativo



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

ANEXO ÚNICO

Cronograma para inscrição, classificação e atribuição de classes e/ou aulas para o ano letivo de 2021.

1.

2.

3. Dia 01 de Fevereiro de 2021:

- **08 horas** – Atribuição de classes e/ou aulas aos Titulares de Cargos da SEE e do Quadro do Magistério Público Municipal (PEB I, Educação Infantil, Fundamental I e PEB II - Educação Física).

4. Dia 25 de Março de 2021:

- **08:00 horas** – Atribuição do Processo Seletivo para função de Agente de Apoio Educacional.

Local de atribuição: E.M.E.F. “FARIDE ABORIHAN”, situado na Avenida Consolação, 20, Centro, Marapoama – S.P.

Para as funções Agente de Educação Infantil, Monitores, PEB I – Ensino Fundamental I, PEB I – Apoio, PEB I - Psicopedagogo e PEB II – Educação Física, será publicado a convocação com o cronograma constando datas e horários para as respectivas atribuições, quando retornar as aulas presenciais ou se houver necessidade da Coordenadoria Municipal de Educação.

Marapoama (SP), 25 de Janeiro de 2021.


MÁRCIO PERPETUO AUGUSTO
PREFEITO MUNICIPAL